

Lei Nº 192/2014

Denomina "DJALMA PEREIRA NUNES", a praça encravada entre a Av. 14 de Dezembro e a Rua Gerson Borges Leal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "DJALMA PEREIRA NUNES", a praça encravada entre a Av. 14 de Dezembro e a Rua Gerson Borges Leal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sussuapara(PI), 20 de NOVEMBRO 2014.

Eduardo Antonio da Rocha
Edvardo Antonio da Rocha
- Prefeito Municipal-

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí

Em 19/09/2014

Aprovado em Primeira votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões 19/09/2014

[Assinatura]
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí

Em 10/10/2014

Aprovado em Segunda votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões 10/10/2014

[Assinatura]
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Carater Definitivo
Sala das Sessões em 10/10/2014
[Assinatura]
Presidente

Levado a votação nesta data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 21/10/2014

[Assinatura]
Secretário da Câmara

A SANÇÃO
Sala das sessões, em 21/10/2014
[Assinatura]
Presidente

SANCIONADA
NESTA DATA, 23/10/2014
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADA
NESTA DATA, 23/10/2014
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL